



A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CTARF da Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 332, de 31 de outubro de 2018, e, tendo em vista as disposições contidas no Decreto Municipal nº 331, de 31 de outubro de 2018, art. 13, faz saber a todos os interessados, ausentes ou desconhecidos, que os moradores do bairro Cajuru, descritos abaixo, REQUERERAM ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, dos seguintes imóveis:

1. MARTA MARIA DE CARVALHO E JOSÉ CARLOS DE CARVALHO - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 176;
2. GABRIELA SILVÉRIO EVANGELISTA - RUA ARCHIMEDES ALVES BORGES, 206;
3. LUZIA ALVES DE SOUZA - RUA JUVENAL BIZINOTO, 165;
4. ROSILENE APARECIDA BATISTA E MARCOS ANTÔNIO FELIZARDO - RUA JUVENAL BIZINOTO, 196;
5. DALVELI ANTÔNIO DE CARVALHO - RUA ADAUTO NASCIMENTO, 94;

Assim, para ciência de todos e para que não se alegue ignorância, **DÁ PUBLICIDADE** ao pedido formulado para os fins de direito, devendo quaisquer interessados, caso queiram, apresentar suas razões de contestação, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do extrato do presente, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, sala de Regularização Fundiária, situada no Centro Administrativo Vereador Clanner Scalon.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2019.


Bruno Mateus do Nascimento
Presidente da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária